

Fortaleza, 13 de janeiro de 2000.

Resolução CREF5 nº 002/00

Dá posse ao Presidente da primeira Seccional

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO, que o parágrafo único do artigo 44 atribui ao CREF/05 nomear o Presidente de cada Seccional;

CONSIDERANDO, os termos da Resolução 001/00, do Conselho Regional de Educação Física da 5ª Região – CREF/05;

CONSIDERANDO, finalmente, a deliberação do Plenário do Conselho Regional de Educação Física da 5ª Região – CREF/05, em Reunião Ordinária, de 11 de janeiro de 2000;

RESOLVE:

Art 1º - Nomear, por este ato, o Profissional de Educação Física Otávio Augusto Aníbal Cattani Fanali, regularmente inscrito no CONFEF sob nº 05-00005/G-AM, como Presidente da 1ª Seccional/ Seccional Norte I – Amazonas, com jurisdição na área integrada pelos Estados do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Antônio Ricardo Catunda de Oliveira
Presidente